
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.088, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$2.375.894,26, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso IV alínea "b", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.375.894,26 (dois milhões trezentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), para atender à programação abaixo:

			R\$ 1,00
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236210971638 - SEDUC	6	449051	1.549.199,69
622011012810664564 - HEMOPA	60	339014	43.770,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339030	30.000,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339039	210.000,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339033	89.672,00
622011012810664564 - HEMOPA	60	339035	20.000,00
622011030211011622 - HEMOPA	60	449051	224.535,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339014	5.400,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339035	47.000,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339039	95.200,00
622011030211014082 - HEMOPA	60	339033	19.400,00
822011339210934187 - IAP	60	339039	41.717,57
TOTAL			2.375.894,26

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.648, de 24/03/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ